

# ANEXO

À ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO BIÊNIO 2011/2012.

## ORDEM DO DIA

(Arts. 152 e 161 do RI)

DELIBERAÇÕES HAVIDAS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, TERCEIRO ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO DOIS MIL E ONZE, DOIS MIL E DOZE (2011/2012), SEGUNDA PARTE DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA (2009/2012) DA MUNICIPALIDADE, NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, NA SEGUNDA-FEIRA, DIA ONZE, MÊS DE JULHO, ANO DOIS MIL E ONZE (11/07/11).

*Presidente: Raul Cezar Nunes – PDT;*

*1º Vice-Presidente: Alceir Nunes de Almeida – PT do B;*

*2º Vice-Presidente: Jamir Malini – PTN;*

*1º Secretário: Antônio Fernandes de Aquino – PSB.*

*2º Secretário: David Duarte Fernando – PDT (Afastamento temporário).*

**ASSIM SEGUEM: AOS PROJETOS: INDICATIVO 31/2011, DE AUTORIA DO SENHOR ALCEIR NUNES DE ALMEIDA VEREADOR, QUE ALTERA O ARTIGO 10 E ANEXO B (RELATÓRIOS DE OBRAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2011) DA LEI 3700/2011. JUSTIFICATIVA DO VOTO. FALA SENHORA LOURÊNICA RIANI VEREADORA.** Eu só queria sem gerar nenhuma polêmica nesta questão, mas, dizer que o nobre colega Vereador Alceir estabeleceu uma metodologia de resolver o problema das Emendas dele, no entanto, cada Vereador nesta Augusta Casa de Leis que estava na reunião com o senhor Prefeito assumiu compromisso de estabelecer uma forma com a Coordenadoria do Governo Municipal e as Secretárias, nas quais ele colocou Emenda, portanto, a forma que o nobre colega Vereador estabeleceu foi essa, mas aqui cada um vai precisar estabelecer a sua forma seja dessa ou outra forma em que me parece a nobre colega Vereadora Sandra já estabeleceu, no entanto, cada um vai ter que ir conversar qual a Emenda que é prioridade e o dinheiro e, se o recurso vai dar para aquele tipo de Emenda na qual o Vereador apresentou.

Então, estou só lembrando, porque foi este o compromisso assumido e, a eu pareceu que é o final da reunião em que todos tinham assumido de ir discutir com a Coordenadoria do Governo e com o Secretário de planejamento, isso é só um lembrete. **SIDO APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES AO REFERENCIADO. INDICATIVO 101/2011, DE AUTORIA DO SENHOR ALCEIR NUNES DE ALMEIDA VEREADOR, EM QUE FICA CRIADA A GRATIFICAÇÃO DE MOTORISTA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CIDADE DA SERRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JUSTIFICATIVA DO VOTO. FALA DO SENHOR ALCEIR NUNES DE ALMEIDA VEREADOR.** Eu sei que o tempo já está avançado, mas tenho que justificar este Projeto e, como temos que acertar as demais funções na Prefeitura Municipal da Serra que sinceramente, nós não entendemos o que acontece, nobre colega Vereador Aloísio Santana, esse pessoal que a Prefeitura em Parque da Cidade ou até vigiando Colégios, até mesmo, em evento de grande porte no Município da Serra, não está escrito atrás das camisas deles Guarda Municipal. Sinceramente, eu fiz questão de pegar uma identificação de um determinado Guarda Municipal, desde ali até então, sinceramente, para eu essa Guarda não existe porque é um crime o que estão fazendo com esse Servidor. Primeiro a Guarda Municipal hoje, ela é vista como poder de policia armada ou não e, se está expondo a vida de uma pessoa que não foi preparada para aquele fim. Eu vou dar um exemplo, olha só que essa pessoa passou no concurso da Prefeitura da cidade da Serra, é um Agente de Obras e Serviços Gerais e, atrás da camisa dele está escrito Guarda Municipal, pergunto dá para entender isso? Guarda Municipal está escrito na camisa do cidadão, entendeu? Portanto, eu acho que com isso ai, nós estamos anunciando uma tragédia que vai acontecer, porque de uma hora para outra, um desses Guardas Municipais sem preparo algum e, que nem é a Guarda Municipal, ser alvejado por alguém. Infelizmente, porque já está usando uma farda e não está preparado para aquilo, isso que se refere neste Projeto que está bem claro. Tanto é que, o senhor Prefeito da cidade da Serra apresenta o Quadro de Motoristas e o funcionário que exerce essa função ele já ganharia essa gratificação, até mesmo por ser Comissionado, pois, para os Comissionados está aberta também, essa gratificação, desde que ele passe pela Secretaria destinada que é a Secretaria de Trânsito onde será submetido a um teste no trânsito, para que possa dirigir veículos Oficiais ok! Muito obrigado a todos pela votação. **FALA SENHOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA VEREADOR.** Eu quero falar sim, para parabenizar ao nobre colega Vereador Alceir, porque com isso ai hoje, ele contempla aos Servidores Comissionados que pela Lei, só pode dirigir carro Oficial motorista efetivado na Prefeitura da cidade, lógico que não é seguida e, com isso, o Agente também sabe que não pode. Mas a Lei não permite e, ele está regularizando isso ai, importante este Projeto do nobre

colega Vereador. Dirigir agora pode ser por meio de Lei que é outra, nobre colega Vereador 'Dório e Ceir', portanto, o referido Projeto está regularizando essa situação, parabéns nobre colega Vereador. **FALA SENHOR RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** Nobres colegas Vereadores Aloísio e, Alceir, como o Projeto do nobre colega Vereador Alceir é Indicativo, não é? Lógico que o senhor Prefeito vai analisá-lo, mas eu acho que mesmo na nossa Administração, nobre colega Vereador Bruno Lamas e demais Vereadores, penso que nós necessitamos de uma Reforma Administrativa, não só para os Cargos referenciados, mas, para vários outros entendeu? Têm muitas coisas erradas, infelizmente, nobres colegas Vereadores e já foram votados, não é? ***SIDO APROVADO O PROJETO INDICATIVO EM REFERENCIA. INDICATIVO 01/2011, DE AUTORIA DO SENHOR ALCEIR NUNES DE ALMEIDA VEREADOR, QUE DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO VETERINÁRIO A ANIMAIS DOENTES DE PESSOAS CARENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*** **FALA SENHOR JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO VEREADOR.** Com todo o respeito que tenho ao meu querido e nobre colega Vereador Alceir Nunes, mas não me sinto a vontade em votar neste Projeto. Haja vista, como já frisado aqui pelo nobre colega 'Dório', nós temos dificuldade até em ter médico nas Unidades da Saúde, então eu acho até mesmo, que este é somente um Projeto Indicativo, não acredito muito que vai ser contemplado nobre colega Vereador, no entanto, eu não vou também votar contra, vou sim me abster com todo o respeito que tenho a Vossa Excelência, obrigado. **FALA SENHOR ALCEIR NUNES DE ALMEIDA VEREADOR.** Caro colega de Partido Vereador Marcos Tongo, este Projeto é com certeza porque nós sabemos das dificuldades do Município da Serra e também do Executivo Municipal e, se for focar sobre as dificuldades de um Setor para não fazer em outro, nunca iríamos fazer nada por este Município. E, uma coisa não justifica a outra, nobre colega Vereadora. Porque este Projeto por ser Indicativo, eu vou solicitar o voto dos nobres colegas, pois às vezes muitas pessoas não têm condições de pagar um veterinário, o cachorro que é de estimação fica doente, ela vai colocar esse animal na Rua e ai trazer mais problemas para o Município e, até doenças para os moradores da cidade. E, essa idéia é uma forma de estar evitando que esses animais domésticos sejam jogados na Rua. **FALA SENHOR AUREDIR PIMENTEL RAMOS VEREADOR.** Eu queria parabenizar ao nobre colega Vereador Alceir, porque realmente isso é questão de saúde pública, porque sabemos que todos nós que temos animais em nossas residências, e, certamente, todos nós gostamos dos nossos animais, mas, temos o conhecimento de que a maioria da população não tem condições de tratar e, o animal solto na Rua vai causar doenças para a população. Hoje o Veterinário por mais barato que seja, quando você

leva para tratamento são pelo menos trezentos ou, quatrocentos a quinhentos reais para tratar um animal. Então, pensando em saúde pública eu acho que Vossa Excelência foi muito feliz, meus parabéns por esse entendimento, até porque, nós temos os Setores na Prefeitura, só falta ter os profissionais para que se possa cuidar melhor dos animais, parabéns. **FALA SENHOR BRUNO LAMAS SILVA VEREADOR.** Vou votar favorável ao Projeto do nobre colega Vereador Alceir, apesar de que de vez em quando o Senhor Presidente, aperta o 'N' ali em um Projeto ou outro do nobre colega Vereador Bruno Lamas, fazendo uma interpretação equivocada. Mas, este Projeto tem valor e aproveitamento para fazer duas observações: uma em relação ao Projeto que Vossa Excelência apresentou anteriormente que está ligado a essa questão dos Veterinários e, existe um movimento por parte dos Médicos Veterinários efetivos da Prefeitura Municipal da Serra que, reivindica o direito de receber em acordo com os salários dos demais Médicos, alegando que o custo na Medicina Veterinária e, que os Conselhos Regionais a nível nacional, perdão, que os Conselhos Nacionais e os Conselhos Regionais não entendem bem assim, que é uma discussão em que eles estão travando e segundo porque lá na Zoonose estão instalando atualmente um Centro Cirúrgico, porque na cidade de Vitória Capital do Espírito Santo é assim, a pessoa leva seu cachorro e paga dez reais para fazer a castração e evita toda essa proliferação desenfreada. E, a cidade da Serra vai inaugurar em breve, eu tive conhecimento dessa informação, o nosso Centro Cirúrgico dentro da Zoonose, parabéns nobre colega Vereador o Vosso Projeto tem grande valor social sim. **FALA SENHOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA VEREADOR.** Eu estou pedindo a palavra a Vossa Excelência senhor Presidente, para dizer ao nobre colega Vereador Alceir que ele tem, também, o meu voto favorável a este Projeto, porque eu entendo que hoje o animal doméstico está para o ser humano, assim como, outro ente qualquer. Têm pessoas que fica até mesmo doente, quando seu animal cai numa enfermidade, tamanho o carinho que se tem pelo animal doméstico. E, eu o parabenizo e vou votar favorável, até porque, eu também sou amante de animal. **FALA SENHOR DORIESON CARDOSO VEREADOR.** Nobre colega Vereador 'Alceir da Serra', assim como a nobre colega Vereadora Sandra Gomes o chama, quero dizer que vou me abster desta votação, porque é o que o nosso nobre colega Vereador Marcos Tongo falou ali, hoje, a cidade da Serra não tem sequer Médico para atender nossos pacientes usuários da saúde nesta cidade, como é que vai contratar Médicos Veterinários? O Vosso Projeto é muito bom, no entanto, para o futuro, porque ser igual ao que tem lá na Prefeitura da cidade de Vitória-ES, não é o momento agora, mas, meus parabéns pelo Vosso Projeto. Vou me abster do voto. **FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.** Eu quero Parabenizar ao nobre colega Vereador 'Ceir' até porque, o problema do

animal doente que muitas vezes está por ai abandonado no Município da Serra, é uma questão da Saúde Pública certo! O animal doente consequentemente vai contaminar outros animais e trazer ao homem essa doença, não é? Então, ele é um Projeto importante e de cunho social relevante e acho que foi em boa hora esse pensamento, até porque, o Centro de Zoonose está com esse processo da castração em animais que acho já deviam olhar também, para o tratamento dos animais doentes. Então, quero parabenizá-lo pela elaboração deste Projeto. **SIDO APROVADO O PROJETO INDICATIVO EM REFERENCIA CONTANDO-SE DUAS ABSTENÇÕES, REPRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO E DORIEDSON CARDOSO. INDICATIVO 28/2011, DE AUTORIA DOS SENHOES VEREADORES: BRUNO LAMAS SILVA E LOURÊNCIA RIANI, QUE AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUIR O BAIRRO CARAPINA GRANDE NO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DA SERRA. (JUSTIFICATIVA DE VOTO), FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.** Senhor Presidente Raul Cezar, só a título de esclarecimento, apesar de nós termos votado favorável ao Projeto do nobre colega Vereador Bruno Lamas que está contemplado pelo nosso Projeto de implantação do Programa de Regularização Fundiária da cidade da Serra, que foi votado no mandato passado e, o nosso Vereador Raul Cezar Nunes, nobres colegas Vereadores: Neidia, Aloísio, Sandra, ‘Boy’, onde construímos nobre colega Vereador Teixeira, que é verdade, uma Comissão e, elaboramos este Projeto de Lei, o qual contempla toda a cidade da Serra, não é? E, agora graças a Deus o Município já tem implantado alguns Projetos e iniciou com o bairro que começou lá em baixo, o bairro do nobre colega Vereador ‘Dório’, Jardim Carapina. O Movimento é muito tímido e, agora está no bairro Hélio Ferraz, então é só para esclarecimento nobre colega Vereador, porque nosso Projeto contempla todo o Município da Serra e ao senhor Prefeito Municipal que tem se movimentado nesse sentido e dado uma ênfase a esse Movimento que hora cresce na nossa cidade, muito obrigada. **FALA SENHORA LOURÊNCIA RIANI VEREADORA.** Só também a título de esclarecimento, porque aqui nesta Casa de Leis o Projeto de Regularização Fundiária de diversos bairros independentes de ter um Projeto que abranja a cidade da Serra num todo, por diversos dos nobres Vereadores que já fizeram Projetos especificando bairros, nos quais eles gostariam que acontecesse essa atividade e, não foi diferente nobre colega Vereador Bruno Lamas, esta vereadora que vos fala Lourência Riani, se refere a respeito do bairro Carapina, só para informar e reforçar a necessidade de acontecer essa regularização fundiária por lá, muito obrigada. **FALA SENHOR BRUNO LAMAS SILVA VEREADOR.** Senhor Presidente

Raul Cezar, o que ‘abunda não prejudica’ Senhor Presidente, não é isso? No sentido de que faça lembrar no bairro Taquara como eu já fiz em bairro Carapina Grande, assim como nós fazemos agora, o importante é que a Regularização Fundiária seja feita e não está sendo. Para eu, é novidade esta questão do bairro Jardim Carapina e, quero saber como está sendo feita por lá ou, em que pé está se realizando, porque eu tenho interesse de que chegue lá nos bairros: das Laranjeiras, Carapina Grande, não é? Nós estamos aqui atentos a essa questão. **FALA SENHOR DORIEDSON CARDOSO VEREADOR.** Eu parabenizo aos nobres colegas Vereadores Bruno Lamas e Lourência Riani por este Projeto em que a nobre colega Vereadora Sandra Gomes falou que foi feita e dada Ordem de Serviço para o Município todo, inclusive, lá para o bairro Jardim Carapina e, a Empresa começou, no entanto, tem mais de um ano e meio que está tudo parado, o senhor Prefeito foi lá e subiu no Palanque, deu a Ordem de Serviço, começou a fazer um cadastramento do bairro e sumiu. Até hoje não deu notícia! **FALA SENHOR RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** Nobre colega Vereador ‘Dório’ eu vou falar com Vossa Excelência sobre o conhecimento que tenho a respeito, não é? Nem da Empresa nobre colega Vereadora Sandra Gomes, mas, a respeito do Projeto em si. Olhem só nobres colegas Vereadores, esse conhecimento que tenho sobre isto aí, é de que o Projeto de Vossa Excelência vai precisar que o Estado do Espírito Santo desapropriar. Aliás, necessita passar para a Prefeitura de lá, entendeu? Porque ali é do Estado e, a Prefeitura vai executar a obra, por isso deu uma paradinha e, como têm outros por aí, em que eu já vou avisar aos meus nobres colegas Vereadores nesta Augusta Casa e, vou provocar nobre colega Vereadora Sandra Gomes. Eu vou provocar lógico, não é? Poderia ser provocado por qualquer um dos nobres colegas, entendeu? Mas, como a região não tem Vereador e eu tenho o conhecimento da situação, ou seja, que é o Estado quem vai dar o ‘ponta pé inicial’ e passar para nós. Então, eu vou chegar junto lógico, para ajudar ao povo e tirar um ‘dividendozinho’ lógico, não é? Então, vou falar aonde que eu vou provocar para resolver a situação do ‘paredão’, isso não é para ninguém fazer, porque o ditado diz: ‘quem chega à frente, bebe água limpa’, esse é o ditado no ‘paredão’ em bairro Jardim Limoeiro que é do Estado e, ele vai ter que passar para a nossa Prefeitura. Mas, eu vou provocar a situação e falar num outro bairro que é grande entendeu? Que é do interesse de todos, mas, eu vou dar o ‘ponta pé inicial’ que se chama bairro Cidade Pomar, ok nobre colega Vereadora? **FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.** Eu pensei que Vossa Excelência tinha falado em um bairro que nós já começamos a trabalhar que é o nosso Planalto Serrano, ‘sorriso’. Portanto, nobre colega Vereador e Presidente Raul Cezar Nunes, nós também, já estamos trabalhando em bairro Planalto Serrano. **FALA SENHOR JAMIR**

**MALINI VEREADOR.** Ilustre Presidente, só para torcer para que não haja um racha por ai do PSDB com o PDT, senão Vossa Excelência que é do PDT não vai avançar nisso ai. PSB com o PDT, perdão, realmente eu já estive na Secretaria de Habitação do Estado do Espírito Santo e conversamos, até existe uma pessoa nossa trabalhando por lá e o que o nobre colega Vereador Raul Cezar Nunes falou, existiu sim, realmente esse processo já está bem adiantado, foi doado e, agora depende de recurso Federal para que a questão aconteça. No que tudo está agarrado, na verdade é isso ai. ***SIDO APROVADO O PROJETO INDICATIVO EM REFERÊNCIA. DE LEI 62/2011, DE AUTORIA DO SENHOR BRUNO LAMAS SILVA VEREADOR, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 3623 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010 E, ACRESCENTA OS ARTIGOS 4º, 5º, 6º E 7º.*** **FALA SENHOR BRUNO LAMAS SILVA VEREADOR.** Já pude explanar para alguns dos nobres colegas Vereadores que nós aprovamos aqui, um Projeto estabelecendo o tempo de espera nos cartórios para trinta minutos e, já foi aprovado e sancionado pelo senhor Prefeito Sergio Vidigal. Ocorre que entre a elaboração do citado Projeto, a aprovação nesta Augusta Casa e, a sanção pelo senhor Prefeito Municipal, depois a regulamentação que é o mais demorado, mas, em visita ao senhor Secretário Kleber Lanes, dentro daquela Secretaria, um subordinado a ele aonde funciona o PROCON Municipal, conversando com o senhor Ronaldo Diretor daquele PPROCON ele me orientou que para apressar a aplicação dessa Legislação, fosse elaborada uma Emenda ao Projeto de Lei aqui apresentada, estabelecendo os critérios que nada mais consta do que como o cidadão tem que se portar ao chegar ao Cartório e, como ele deve comprovar o seu tempo de chegada e saída para que possa fazer valer o seu direito. O objetivo deste Vereador que vos fala Bruno Lamas é acelerar a aplicação desta Matéria que seria importante se tivéssemos agilidade lá no poder Executivo na Procuradoria, junto com a Secretaria e fossem desenvolvidas para que nossas Legislações não demorassem tanto. As nossas Leis aqui aprovadas não demorassem tanto para ser regulamentadas, mas como exemplo Senhor Presidente, eu posso citar a Lei do Incentivo a Cultura, que foi aprovada no ano de dois mil e nove e regulamentada no ano de dois mil e onze. Então, este Projeto orientado lá pelo PROCON visa viabilizar a aplicação da Legislação aprovada, estabelecendo o tempo máximo para espera nos Cartórios da cidade da Serra. **FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.** Senhor Presidente, sendo assim eu vou votar nessa Matéria, certo? Porque o nobre colega Vereador Bruno Lamas tem se preocupado muito com este Projeto de Lei que ele elaborou e com a Lei especificamente. Mas, eu confesso que nesta Augusta Casa de Leis eu não gostaria de votar a favor de Projetos de Lei que regulamentassem Lei, certo? Apesar de o Vereador Bruno querer apressar toda essa situação, mas

esta competência é exclusivamente do Executivo Municipal, portanto, penso assim que isso é transferir responsabilidade do Executivo para o Legislativo nobre colega Vereador, Vossa Excelência sabe disto! Entendeu ilustre Presidente? Esta é uma forma de nós Vereadores, na nossa Lei que está sendo aplicada e, ai fazer um regulamento, votar, para ser apressada essa Lei. Realmente, é uma coisa sinceramente triste no Município da Serra. Então eu vou votar a favor porque o nobre colega Vereador está ansioso em colocar em prática sua Lei, mas, o que eu quero registrar é o meu protesto contra essa situação de Vereador ter que fazer regulamento de Lei para ser votado aqui, certo! Então, só quero registrar este protesto aqui, porque não está certo isso acontecer na Secretaria afim, era ela quem tinha que apressar este processo e ser competente para regulamentar uma Lei que o Vereador aprova nesta Augusta Casa. Então, só quero registrar aqui esse meu protesto, porque eu não aceitarei mais votar regulamento de Lei que é uma obrigação do Executivo. **FALA SENHOR RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** Inclusive, nobre colega Vereadora, Vossa Excelência está coberta de razão e o nobre colega Vereador Bruno Lamas que nós sabemos está cheio de preocupação desde o início, nobre colega Vereador, que Vossa Excelência tentou este Projeto. Primeiro Vossa Excelência sentiu na pele a situação do Cartório para depois colocar em prática, não é? Só que a nobre colega Vereadora Sandra Gomes, muito triste desde a Legislatura passada, na Administração do nobre colega Vereador Aloísio, junto aos demais nobres Vereadores Neidia, Vossa Excelência Sandra, este Vereador que vos fala Raul Cezar, ‘Boy’ e, o hoje nobre Deputado Estadual Roberto Carlos Teles Braga que foi Vereador na época nesta Augusta Casa e, nós votamos o Projeto de Lei da autoria dele aqui, o qual regulamenta o tempo de espera nos Bancos, não é? Foi triste também e, o Vereador entendeu, mas bateu na tecla, brigou, no entanto, até hoje não funciona. Funciona sim, do jeito deles, mas eu estou notando que o nobre colega Vereador Bruno por haver poucos Cartórios, poder de repente ser menor, ele está forçando a barra, nós estamos aqui para ajudar eu não tenho dúvida disso, porque vai funcionar, no entanto, os Bancos fizeram pouco caso com a Lei do nosso amigo e hoje Deputado Roberto Carlos ex-Vereador naquela época. É muito triste isso ai e, Vossa Excelência está com a razão, não é? **JUSTIFICATIVA DO VOTO. FALA DO SENHOR BRUNO LAMAS SILVA.** Eu queria agradecer o voto dos nobres colegas, a intenção realmente é que eu entendo o desabafo da nobre colega Vereadora Sandra Gomes, mas também, entendo que a mesma teceu um elogio a nossa vontade de produzir e, que é uma Legislação importante, o nobre colega Vereador Aloísio colocou aqui em ‘of.’, exatamente o que eu queria colocar em público, a Legislação dos Bancos que o nobre Vereador na época, hoje Deputado Estadual Roberto Carlos que explanou da Tribuna, não é um incentivo não, infelizmente quando isso acontecer é



importante que o cidadão busque seus direitos. Então, se ele chegou ao Cartório e, ou no Banco, pegou a senha, ali consta à hora em que ele chegou, se ele saiu passados de trinta minutos, porque no Cartório e no Banco é quinze minutos a tolerância, então ele tem que exigir o cumprimento da Lei, assim como o Vereador Roberto Carlos na época exigiu com a comprovação do tempo. Daí ele ingressou no juizado de Pequenas Causas e recebeu uma soma, segundo ele, de dois mil reais indenizatórios, isso porque excedeu o tempo previsto. Se todos colocassem isso em prática, os Bancos não tratariam o cidadão Serrano capixaba brasileiro como o fazem os Cartórios e, ou não trataria o cidadão Serrano deixando-o numa fila de mais de duzentos e quarenta pessoas esperando exaustivamente. Eu presenciei Senhor Presidente Raul Cezar, na Rua em bairro Laranjeiras quando muita das pessoas precisava simplesmente de um reconhecimento de firma e autenticação de documento para participar de um concurso público na Prefeitura Municipal da Serra. Agradeço o voto, vou me dedicar ao máximo para que essa legislação seja aplicada na integra e com rigor na cidade da Serra. **FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.** É só para colocar para Vossa Excelência na Mesa Diretora em especial, na próxima não colocar como ‘ponto de pauta’ para com o Executivo Municipal. Espero que na próxima reunião que houver eles, por gentileza, respeitem as Leis dos Vereadores da cidade da Serra e, em especial aquelas que precisam ser regulamentadas, para que eles exerçam seu papel, para que em nenhuma hora o Vereador venha fazer processo de Executivo, certo? Isso é um sinal de que a coisa não vai ficar boa, então é só para colocar em ‘ponto de pauta’. **SIDO APROVADO O PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA. DE LEI 79/2011, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE AOS CARTÓRIOS TEREM LOCAIS ADEQUADOS PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTO CIVIL NO MUNICIPIO DA SERRA.** **FALA SENHOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA VEREADOR.** É senhor Presidente, realmente eu sou obrigado tirar meu chapéu para o nobre colega Vereador ‘Boy’, ele não segurou só o Vereador Aloísio não, mas também, Sandra, Neidia, João Luiz Teixeira, Bruno, ‘Dório’, enfim, todos os companheiros e, ‘Ceir’ porque eu pedi para ele votar junto a este Vereador que vos fala Aloísio Santana, neste Projeto de Lei, ele foi muito inteligente. Mas, falando agora sobre o Cartório, eu quero agradecer ao Chefe do Poder Executivo Municipal por ter acatado a indicação deste Vereador Aloísio Santana, na ocasião em que o nobre colega Vereador Bruno Lamas me pediu aparte e, expressou: ‘Vereador Aloísio Santana este Projeto Indicativo tem que ser um Projeto de Lei’, e acho que o Executivo Municipal ouviu as ordens do citado Vereador Bruno Lamas e, encaminhou para esta Casa este Projeto de Lei aí, estou muito satisfeito e feliz, assim como o nobre colega Vereador ‘Ceir de Tropical’,

isso é sinal de que esta Casa tem tido boas idéias e, que o Executivo está respaldando referendando nosso Projeto, obrigado senhor Presidente. **FALA SENHOR RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** Nobre colega Vereador Aloísio Ferreira Santana, inclusive eu me lembro de quando Vossa Excelência encaminhou este Projeto. Quando Vossa Excelência o encaminhou eu dei o exemplo do nosso Cartório, ou seja, da Dona Maria Amado aqui no Centro da cidade da Serra, frente à Prefeitura Municipal, ocasião em que nós passamos várias sextas feiras por ali e o pessoal transpirando no sol e, ou tomando chuva ao lado de fora, entendeu nobre colega Vereador, eu me lembro disso, que damos este exemplo e Vossa Excelência foi feliz junto ao senhor Prefeito que acatou, não é? Hoje o devolveu em forma de Projeto. ***SIDO APROVADO O PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA. DE LEI 116/2011, DE AUTORIA DO SENHOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA VEREADOR, QUE ALTERA O INCISO V DO ARTIGO 36 DA LEI 2100/1998-PLANO DIRETOR URBANO. JUSTIFICATIVA DO VOTO.*** **FALA SENHOR ANTONIO FERNANDES DE AQUINO VEREADOR.** Nobres colegas Vereadores, Vossas Excelências bem sabem que já estou com um processo e, já justifiquei anteriormente. ***SIDO APROVADO O PROJETO DE LEI EM REFERERÊNCIA, CONTANDO-SE UMA ABSTENÇÃO, REPREESENTADA PELO SENHOR ANTONIO FERNANDES DE AQUINO VEREADOR. PALÁCIO “JUDITH LEÃO CASTELLO RIBEIRO”. SALA DAS SESSÕES “FLODOALDO BORGES MIGUEL”. EM SEGUNDA-FEIRA DIA ONZE, MÊS DE JULHO, ANO DOIS MIL E ONZE.***

**RAUL CEZAR NUNES**

Vereador Presidente

**ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO**

Vereador Primeiro Secretário

Maria da Penha Monjardim  
Funcionária Taquigrafa  
Diretora Taquigrafia  
RP